



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº _____

Reajusta vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados em até 250% (Duzentos e cinquenta por cento), os valores dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Dona Inês, de conformidade com o anexo I integrante desta Lei.

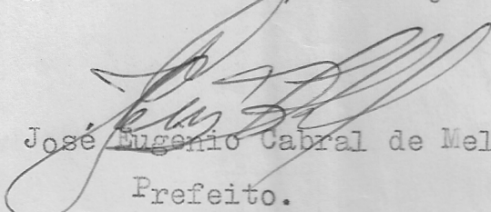
Art. 2º - Os proventos dos servidores inativos ficam reajustados em até 1300% (mil e trezentos por cento), de conformidade com o Anexo II integrante desta Lei.

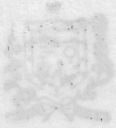
Art. 3º - As funções gratificadas ficam reajustadas igualmente aos percentuais estabelecidos no artigo primeiro da presente Lei, de conformidade com o anexo III.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações consignadas no Orçamento Financeiro do Município, para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º julho de 1987, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 27 de julho de 1987.


José Eugênio Cabral de Melo
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Approved por unanimidade

Em 27/07/87

João Saldes da Silva
Presidente.

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Ficam reajustados em até 25% (vinte e cinco por cento), os valores dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Dona Inês, de conformidade com o Anexo I deste Decreto Lei.

Art. 2º - Os reajustes dos servidores inativos ficam reajustados em até 150% (mil e cinquenta por cento), de conformidade com o Anexo II deste Decreto Lei.

Art. 3º - As funções gratificadas ficam reajustadas de acordo com o Anexo III deste Decreto Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Lei ocorrerão por conta das dotações consignadas no Orçamento Financeiro Municipal, para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 1987, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 27 de julho de 1987.

[Handwritten signature]
 João Saldes da Silva
 Presidente

ANEXO I

CARGOS	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUST
Assessor Administrativo CLT-1	6.600,00	70%	11.220,00
Assessor Administrativo CLT-2	2.600,00	150%	6.500,00
Tesoureiro CLT-1	5.500,00	70%	9.350,00
Auxiliar de Tesoureiro CLT-1	4.400,00	70%	7.480,00
Diretora CLT-1	2.987,00	70%	5.077,90
Supervisora Nível - 1	2.987,90	70%	5.077,90
Assistente de Adm. CLT-1	2.550,00	70%	4.335,00
Assistente de Adm. CLT-1	2.200,00	70%	3.740,00
Assistente de Adm. CLT-1	1.050,00	100%	2.100,00
Assistente de Adm. Nível - 1	1.100,00	100%	2.200,00
Assistente de Adm. Nível - 2	910,00	100%	1.820,00
Auxiliar de Adm. CLT-1	380,00	100%	760,00
Auxiliar de Adm. CLT-2	597,00	250%	2.084,50
Auxiliar de Adm. CLT-3	709,00	100%	1.418,00
Auxiliar de Adm. CLT-4	910,00	100%	1.820,00
Auxiliar de Adm. CLT-5	1.715,00	70%	2.915,50
Auxiliar de Adm. CLT-1	597,00	100%	1.194,00
Auxiliar de Adm. Nível-3	740,00	170%	1998,00
Auxiliar de Adm. Nível-2	500,00	100%	1.000,00
Auxiliar de Adm. Nível-1	600,00	100%	1.200,00

CONT. ANEXO I

CARGOS	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUSTAMENTO
Motorista CLT-1	1.118,00	250%	3.913,00
Eletricista CLT-1	2.500,00	70%	4.250,00
Telefonista CLT-1	600,00	100%	1.200,00
Telefonista CLT-1	910,00	100%	1.820,00
Telefonista CLT-1	1.370,00	100%	2.740,00
Dentista CLT-1	8.000,00	70%	13.600,00
Agente Fiscal CLT-1	1.274,00	100%	2.548,00
Aux. de Biblioteca CLT-1	550,00	100%	1.100,00
Aux. de Biblioteca Nível-1	1.250,00	70%	2.125,00
Bibliotecária Nível - 1	750,00	100%	1.500,00
Agente Fiscal Nível - 1	120,00	180%	336,00
Fiscal Arrecadador	120,00	180%	336,00
Atendente CLT-1	1.100,00	100%	2.200,00
Atendente CLT-2	1.040,00	100%	2.080,00
Porteira CLT-1	1.092,00	100%	2.184,00
Porteira Nível-1	320,00	180%	896,00
Atendente Nível-1	200,00	180%	560,00
Atendente Nível-3	550,00	100%	1.100,00
Aux. de Serviços CLT-2	373,00	100%	746,00
Atendente CLT-1	2.000,00	70%	3.400,00
Aux. de Serviços CLT-2	450,00	130%	1.035,00
Aux. de Serviços CLT-3	550,00	100%	1.100,00

CONT. ANEXO I

CARGOS	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUSTAM
Aux. de Serviços Nível-1	746,00	70%	1.268,20
Zel. da Lavanderia	550,00	100%	1.100,00
Zel. do Mercado GLT-1	390,00	180%	1.092,00
Zel. do Cemitério GLT-1	450,00	130%	1.035,00
Reço Aux. RA	292,00	140%	701,00
Reg. Aux. RA	265,00	140%	636,00
Reg. Aux. RA	241,00	140%	578,00
Reg. Aux. RA	486,00	100%	972,00
Reg. Aux. RE	655,00	100%	1.310,00
Reg. Aux. RE	726,00	100%	1.452,00
Reg. Aux. RE	486,00	100%	972,00
Reg. Aux. RE	442,00	100%	884,00
Reg. Aux. RE	603,00	100%	1.206,00
Reg. Aux. RE	402,00	100%	804,00
Reg. Aux. RE	589,00	100%	1.178,00
Reg. Aux. RG	723,00	100%	1.446,00
Reg. Aux. RA	480,00	140%	1.352,00
Reg. Aux. RA	353,00	140%	847,20
Reg. Aux. RA	321,00	140%	770,40
Reg. Aux. RA	362,00	140%	868,80
Reg. Aux. RE	402,00	100%	804,00
Reg. Aux. RE	589,00	100%	1.086,00

CONT. ANEXO I

C A R G O S	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUSTAMENTO
Regente Aux. RD	543,00	100%	1.086,00
Regente Aux. RD	362,00	140%	868,80
Regente Aux. RC	322,00	140%	826,00
Regente Aux. RB	393,00	140%	943,20
Regente Aux. RF	663,00	100%	1.326,00
Regente Aux. RF	442,00	100%	884,00
Professor PA	1.764,00	70%	2.986,20
Professor PB	2.412,00	70%	4.100,40
Sec. Particular PMC-4	750,00	100%	1.500,00
Aux. de Gabinete PMC-08	500,00	100%	1.000,00
Fiscal Rodoviário Nível - 1	1.118,00	250%	3.914,00
Documentarista Nível-1	530,00	100%	1.060,00
Secretário Geral PMC-1	1.080,00	100%	2.160,00
Assessor Jurídico PMC-3	900,00	100%	1.800,00
Tesoureiro PMC-2	900,00	100%	1.800,00
C. do Setor de Desp. e Cult.	150,00	250%	500,00
Chefe de Educação e Cult.	210,00	100%	420,00
Chefe de Setor de Sup.	150,00	250%	500,00
Assessor p/Assuntos Ed.	680,00	100%	1.360,00

C A R G O S	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUSTA
Regente Aux. RD	543,00	100%	1.086,00
Regente Aux. RD	362,00	140%	868,80
Regente Aux. RC	322,00	140%	826,00
Regente Aux. RB	393,00	140%	943,20
Regente Aux. RF	663,00	100%	1.326,00
Regente Aux. RF	442,00	100%	884,00
Professor PA	1.764,00	70%	2.986,20
Professor PB	2.412,00	70%	4.100,40
Secret. Part. PMC-04	750,00	100%	1500,00
Aux. de Gabinete PMC-08	500,00	100%	1000,00
Assessor de Rel. Públicas PMC-05	450,00	100%	900,00
Oficial de Gabinete PMC-06	420,00	100%	840,00
Fiscal Rodoviário Nível-1	1.118,00	250%	3.914,00
Fiscal Rodoviário - FG-3	180,00	250%	630,00
Chefe Set. Assist. Educ. FG-2	670,00	100%	1.341,50
Aux. da JSM FG-05	560,00	100%	1.120,00
Chef. da of. Mecânica FG-08	730,00	180%	2.000,00
Documentarista	150,00	250%	500,00
Documentarista Nível-1	530,00	100%	1.060,00
Secretaria Geral-Comissão PMC-1	1.080,00	100%	2.160,00
Assessor Jurídico PMC-3	900,00	100%	1.800,00
Tesoureiro PMC-02	900,00	100%	1.800,00
Aux. de Tesoureiro PMC-3	900,00	100%	1.000,00
Chefe do Set. de Desport. e Cult.	150,00	250%	500,00
Chefe de Ed. e Cultura	210,00	100%	420,00
Chefe do Set. de Sup.	150,00	250%	500,00
Assessor p/Assuntos Ed.	680,00	100%	1.360,00

ANEXO III

C A R G O S	SALÁRIOS ATUAIS	PERCENTUAIS DE AUMENTO	SALÁRIOS APÓS REAJUSTAMENTO
Chefe Set. Assist. Educ.	670,75	100%	1.341,50
Aux. da JSM	560,00	100%	1.120,00
Chefe da of. Mecânica	730,00	180%	2.000,00
Documentarista	150,00	250%	500,00